



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 159/2019**

18 de março de 2019.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal Adelina Rosa Rodrigues e dá Outras Providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Adelina Rosa Rodrigues, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 10 dias, 22/04/2019 a 01/05/2019.
- Gozo de 10 dias, 12/07/2019 a 21/07/2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/10/2017 a 16/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de março de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**